#### EDITAL DE LEILÃO Nº 02003/2020 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, fogão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de setembro de 1997 (Codigo de l'ansitio Brasileiro); e consoante com a resolução do conseino Nacional de l'ansitio 17-625, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o N° 20003/2020 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÂVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 831, de 10 de Maio de 2019, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria n° 1492, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de Agosto de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal n° 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

#### 1 - Cláusula Primeira - Do Obieto do Leilão:

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos aprendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação:
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN;
- II Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 1, 2, 5, 6, 8, 10, 12, 19, 21, 30, 31, 42, 46, 53, 55, 61, 64, 69, 71, 73, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 283, 285, 286, 289, 293, 297, 300, 302, 305, 306, 307, 308, 311, 312, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 328, 332, 333, 334, 338, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 351, 353 e 356 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados:
- 1.8 Os lotes de números 14, 38, 58, 63, 68, 76, 94, 148, 171, 197, 198, 206, 240, 254, 261, 270, 318 e 352, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

#### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

# 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência

## 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) PATIO EXPRESSA, situado(a) na Avenida Governador Benedicto Valladares, 977 Galpao Oeste Bairro Oeste, Belo Horizonte MG, no(s) dia(s) 27 a 28 de Novembro de 2020, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme
- no dia 27 de Novembro de 2020, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado GOAL LOG, compreendendo os lotes de veículos avaliados como SUCATAS;
- II no dia **28 de Novembro de 2020**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **GOAL LOG**, compreendendo os lotes de veículos avaliados como CONSERVADOS;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 19, 20, 21, 23 e 24 de Novembro de 2020, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- I PATIO EXPRESSA, situado(a) na Avenida Governador Benedicto Valladares, 977 Galpao Oeste Bairro Oeste, Belo Horizonte MG;
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, obietos do presente leilão
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

## 5 - Cláusula Ouinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

## 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local

mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

- 6.3 Para participar do leilão, o interessado deverá realizar o agendamento para o respectivo dia exclusivamente através do site do DETRAN/MG:
- 6.4 Após o agendamento o interessado deverá encaminhar até o dia 14/11/2020, para o e-mail: leilao.detranmg@gmail.com, os seguintes
- I- RG ou outro documento público de identificação com foto;
- II- CPF
- III- Comprovante de endereço de até 90 dias;
- IV- Para aquisição de veículos avaliados como sucata apresentar também: certidão de credenciamento, ato constitutivo da empresa e procuração, se for o caso.
- 6.5- A aprovação do agendamento está sujeita à análise da documentação prevista no item 6.4, hipótese em que o requerente será informado por email acerca da validação do seu agendamento;
- 6.6 A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública e de visitação.

### 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

### 8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, através da quitação do Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em até 3 dias úteis da sua emissão, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ:
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

### 11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
  I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP;
- III O arrematante fica ciente de que o bloco do motor dos lotes números: 14, 38, 58, 63, 68, 76, 94, 148, 171, 197, 198, 206, 240, 254, 261, 270, 318 e 352, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser por ele destruído;
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo
- Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereco:
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado:
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PATIO EXPRESSA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

## 12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede no(a) Av. Joao Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I no dia 28 de Novembro de 2020, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 3 ao de número 355. II no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, na(s) seguinte(s) data(s):
- II no dia 7 de Novembro de 2020, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 3 ao de número 355. II no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 28/11/2020, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### 14 - Cláusula Décima Ouarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002):
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado:
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede na Av. Joao Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

### 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

## 17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS:
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorcões, acaso verificadas:
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na secuinte ordem:
- 1 Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de prefenência a provieta neste artigo:
- preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contracidos:
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sextafeira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2020.

## ALVARO HOMERO HUERTAS DOS SANTOS Delegado de Polícia Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

### TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	653	Sucata	9BD25504988842734	НЈЈ7163	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2008	R\$ 700,00
4	653	Sucata	9BD158058W4002603	JMI0190	Fiat/Uno Mille Sx Young	Vermelha	1998	R\$ 250,00
7	653	Sucata	9C2JC250VVR188089	GVD4341	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 150,00
9	653	Sucata	9BD146097T5682141	GQG6511	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 350,00
11	653	Conservado	9C2MC35003R129325	DHJ6612	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R\$ 500,00
14	653	Sucata	VF7N2N6A41J406280	GZT8209	I/Citroen Xsara Bkglx16i	Vermelha	2001	R\$ 250,00
15	653	Sucata	9BWZZZ30ZJP211561	GLV6212	Vw/Parati Gls	Cinza	1988	R\$ 500,00
16	653	Conservado	9BD178226V0522375	GSM9184	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 1.500,00
17	653	Sucata	9BD17241T73251644	GOL6242	Fiat/Siena Hlx Flex	Branca	2006	R\$ 300,00
18	653	Sucata	9BGSC19Z02B122396	MNW2061	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	R\$ 200,00
20	653	Conservado	9BD146107S5634239	GTZ4147	Fiat/Uno Mille Ep	Preta	1995	R\$ 1.000,00
22	653	Sucata	9BD146000R5245710	MRC0296	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 250,00
23	653	Sucata	9BD178837V0194019	GVX2682	Fiat/Palio Weekend	Preta	1997	R\$ 300,00
24	653	Sucata	9BD27807052461577	HBD9490	Fiat/Strada Fire Ce	Cinza	2005	R\$ 500,00
25	653	Sucata	94J2XECF44M000890	GXB5691	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2004	R\$ 200,00
26	653	Sucata	9BD15808814234281	DEW1475	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2001	R\$ 300,00
27	653	Conservado	9BD178236Y0936114	CSA3552	Fiat/Palio Elx	Verde	1999	R\$ 2.000,00
28	653	Conservado	9362C7LZ92W026954	HAB6107	Peugeot/206 Selection	Cinza	2002	R\$ 1.000,00
29	653	Sucata	9BD27807212751088	GYV7548	Fiat/Strada Working	Cinza	2000	R\$ 350,00
32	653	Conservado	94RAM34H6DM002187	OPO2966	Bramont/Mahindra Hwkcs34	Branca	2012	R\$ 12.000,00
33	653	Sucata	9BD178296Y2183992	GYO9362	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R\$ 300,00
34	653	Sucata	9BWZZZ30ZMT034351	GSI5102	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 200,00
35	653	Sucata	9BD146097S5639066	GQO9177	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 300,00
37	653	Conservado	9BFZZZ54ZLB058253	GKJ9666	Ford/Escort	Dourada	1990	R\$ 800,00
38	653	Sucata	9BD27808322786743	GYL8310	Fiat/Strada Adventure	Cinza	2001	R\$ 800,00
39	653	Conservado	9BWCA15X9YP135010	HWJ5168	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R\$ 2.000,00
40	653	Conservado	93YBB0Y151J166724	GVG2571	Renault/Clio Rn 1.0	Cinza	2000	R\$ 2.000,00
41	653	Sucata	9BFBSZFHAYB308324	GXG5710	Ford/Fiesta Gl	Prata	2000	R\$ 200,00
43	653	Sucata	9BWZZZ377TT108301	GTK6909	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R\$ 300,00
44	653	Sucata	9BD178237T0120489	GVT3684	Fiat/Palio El	Vermelha	1996	R\$ 300,00
45	653	Sucata	9BGJK11VKKB066869	GRG4712	Gm/Monza Sl/E 1.8	Cinza	1989	R\$ 200,00
47	653	Sucata	9BD159000N9009312	GQN4942	Fiat/Tempra	Azul	1992	R\$ 400,00
48	653	Sucata	9BGJK19H0XB535390	GWS2618	Gm/Vectra Gls	Azul	1999	R\$ 300,00
49	653	Sucata	9BFPXXLP3KBV95534	GMD9038	Ford/Pampa L	Prata	1989	R\$ 200,00
50	653	Conservado	9BGSC08WRRC613139	GQN5189	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 800,00
51	653	Sucata	9BD146048V5941243	GWB0206	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 300,00
52	653	Sucata	9BD146028V5891903	GVV5755	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R\$ 300,00

	1	1		1		1	1	
54	653	Conservado	8A1557TLZWS024054	AIC3952	I/Renault Clio Rl	Prata	1998	R\$ 900,00
56	653	Sucata	5D11AHC133226	GPU2017	Gm/Chevette	Marrom	1978	R\$ 200,00
57	653	Conservado	9BWCA05XX1T160599	GZA6497	Vw/Gol 16v Turbo	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
58	653	Sucata	9BG5JK69ZGB019652	KDF4379	Gm/Monza	Marrom	1985	R\$ 200,00
59	653	Sucata	9BGTC11UKJC103381	GNN5709	Gm/Chevette Sl 1.6	Verde	1988	R\$ 200,00
60	653	Conservado	9BWZZZ55ZSB662330	KFK7813	Vw/Logus Cli	Azul	1995	R\$ 800,00
62	653	Conservado	9BWZZZ32ZNP031782	LIX6589	Vw/Santana Gls 2000	Prata	1992	R\$ 800,00
63	653	Sucata	9BWZZZ23ZRP007450	GNA7632	Vw/Kombi	Branca	1994	R\$ 400,00
65	653	Conservado	9BD15804AC6575406	HLA9546	Fiat/Uno Mille Way Econ	Preta	2011	R\$ 4.000,00
67	653	Sucata	9BGKS08GPPC331739	GKV9424	Gm/Kadett Sl/E Efi	Cinza	1993	R\$ 200,00
68	653	Sucata	9BWZZZ377TP550202	GOW3369	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 400,00
70	653	Conservado	9BD17164G85207201	HFN9927	Fiat/Palio Fire Flex	Verde	2008	R\$ 4.000,00
72	653	Sucata	9BD178016W0590469	GSY9177	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	R\$ 350,00
74	653	Sucata	9BWZZZ33ZJP220074	GNU9074	Vw/Quantum Gl	Azul	1988	R\$ 250,00
75	653	Sucata	95VJK6F8EFM004424	-	Dafra/Zig 50	Preta	2014	R\$ 150,00
76	653	Sucata	9BFZZZ54ZRB588276	JEE1190	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	R\$ 200,00
77	653	Conservado	9BWCA05X11T044191	GYB5154	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	R\$ 1.500,00
80	653	Sucata	9BFZZZ542TB810135	GUI4729	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1996	R\$ 200,00
82	653	Conservado	9BWAA05W4AP053457	HKN4313	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2009	R\$ 3.000,00
86	653	Sucata	9BFBSZGDA1B730911	KNG7684	Ford/Ka Gl	Branca	2001	R\$ 300,00
87	653	Sucata	8AFZZZ54ZSJ056612	KOD2210	I/Ford Verona 1.8i Gl	Azul	1995	R\$ 200,00
88	653	Conservado	KNAFU411BC5484967	HGM0530	I/Kia Cerato Ex3 1.6atnb	Prata	2011	R\$ 5.000,00
90	653	Sucata	BN027416	GLK4360	Vw/Voyage	Verde	1982	R\$ 300,00
91	653	Sucata	9BWZZZ30ZHP203747	GNP2055	Vw/Parati Cl	Marrom	1987	R\$ 300,00
92	653	Sucata	9BWCA05X45P057242	HCL1804	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R\$ 400,00
93	653	Sucata	93YLB8E156J754109	HEJ6639	Renault/Clio Exp 16 16vs	Cinza	2006	R\$ 250,00
94	653	Sucata	9BFPXXLB3PHK51545	GNT9256	Ford/Pampa Gl	Verde	1987	R\$ 200,00
101	653	Conservado	93YLSR7AH9J257776	HKP2353	Renault/Logan Exp 16	Prata	2009	R\$ 3.000,00
104	653	Sucata	9BGTU75W05C170175	JPR5919	Gm/Zafira Elegance	Prata	2004	R\$ 350,00
105	653	Sucata	9BG5JK08SEB002009	GQM4350	Gm/Monza Hatch	Bege	1984	R\$ 200,00
107	653	Sucata	9BD146097S5570908	GTW1285	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 200,00
108	653	Sucata	95VJK6D8EFM000343 ZFA160000S5112088	CT116207	Dafra/Zig 50	Vermelha	2014	R\$ 200,00
109	653	Sucata		GTH6287	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 200,00
110	653	Sucata	9BD159542T9156069	GUL2637	Fiat/Tempra 16v	Vermelha	1996	R\$ 100,00
112	653	Conservado	9BGKY08KRPC313251	JDZ3530	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1993	R\$ 800,00
114	653	Sucata	9BGSE35NXWC641436	IID1947	Gm/Corsa Gl W	Azul	1998	R\$ 300,00
115	653	Sucata	9BWZZZ379VT020322	GVX1587	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R\$ 300,00
118	653	Conservado	9C2JC4120CR514988	HKN9112	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 700,00
119	653	Conservado	9BD17164G85051847	HGV0411	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2007	R\$ 2.000,00
120	653	Sucata	9BGJK69RRRB053241	GOM3516	Gm/Monza Gls	Azul	1994	R\$ 200,00
121	653	Sucata	9BD178258V0347384	HZL9108	Fiat/Palio 16v	Azul	1997	R\$ 300,00
123	653	Sucata	93UMC28L734004600	HAE3080	Audi/A3 1.8t	Prata	2002	R\$ 350,00
125	653	Conservado	9BWCA05X91T224888	KJG6438	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
126	653	Sucata	9BWZZZ30ZFP005703	GKL8596	Vw/Parati	Azul	1984	R\$ 300,00
127	653	Sucata	9362PN6AXBB019760	HOD2447	Peugeot/207 Escapade	Cinza	2010	R\$ 300,00
129	653	Conservado	9BWZZZ373YT161941	GYM6698	Vw/Gol 16v	Bege	2000	R\$ 1.500,00
131	653	Conservado	9C2NC4310AR012483	HJO1061	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 1.300,00
132	653	Conservado	9C6KE090060002699	HDL6562	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R\$ 600,00
134	653	Conservado	9C2JC4110CR581603	OLS9368	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R\$ 700,00
135	653	Conservado	9C2JC30707R065578	HEN0161	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
137	653	Sucata	9C2JC30204R003008	HAL5619	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 200,00
138	653	Conservado	9C2JC4110CR531503	HNS4309	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 800,00
139	653	Conservado	9C2JC4110AR708110	HKL0293	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 800,00
140	653	Conservado	9C2MC35004R040970	HBB5570	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R\$ 800,00
141	653	Conservado	9C6KE1220A0096235	HGM2148	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 700,00
144	653	Conservado	9C2KD03108R032825	HIY7853	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	R\$ 1.000,00
	,,,,	rado			Dios Lad	- 1014	_000	1.000,00

		1		1		1	1	
146	653	Conservado	9CDCF47AJ8M036813	HGU6439	Jta/Suzuki An125	Preta	2007	R\$ 600,00
147	653	Conservado	9C6KE043040029689	HBC1363	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	R\$ 600,00
148	653	Sucata	9C2JC30103R199447	HAL0486	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 200,00
149	653	Conservado	9C2JC30707R033238	HAP6428	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
150	653	Conservado	9CDNF41LJ9M279026	HIW5579	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 500,00
151	653	Conservado	95VCA3J59AM001918	HJO9289	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R\$ 800,00
152	653	Conservado	9C2KC2200GR132956	PXS6637	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2016	R\$ 1.500,00
153	653	Conservado	9CDNF41AJ7M022704	HDL9185	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R\$ 600,00
154	653	Conservado	9C2JC4110CR425809	HGJ4293	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 700,00
155	653	Conservado	9C2JC4120AR140158	HKL0843	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 700,00
156	653	Conservado	9C2JC30708R553682	HHQ0278	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
157	653	Conservado	9C2JC4120AR025071	HMU1054	Honda/Cg 125 Fan Es	Branca	2009	R\$ 900,00
158	653	Conservado	9C2JC30203R161161	HBE5096	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	R\$ 500,00
159	653	Sucata	9C2NC4310AR010699	HKY2094	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 400,00
160	653	Conservado	9C2JC4110BR318298	HGM7060	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R\$ 700,00
162	653	Conservado	9C2KC08208R083976	HHV3848	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R\$ 700,00
163	653	Conservado	95VCA1K889M046549	HKA4038	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 600,00
164	653	Conservado	95VGF4A2CDM000257	OPR1534	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2012	R\$ 400,00
165	653	Sucata	9C6KE0100Y0009936	GSX7422	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R\$ 150,00
166	653	Conservado	9C2JC4110AR678444	HKK3252	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 700,00
167	653	Sucata	9C2JC4110AR561615	HLW5796	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 200,00
168	653	Conservado	9C2JC30705R089007	HBK9987	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 600,00
170	653	Conservado	9C2JC4110AR521093	HME4224	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 700,00
171	653	Sucata	9C2JC30104R086663	HAS3341	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 200,00
173	653	Sucata	9C2JC4110CR479359	HMW8221	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 200,00
175	653	Sucata	9C2JC30201R030156	GSX9930	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 200,00
177	653	Conservado	9C2JC4210AR105637	HDI4420	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2009	R\$ 400,00
180	653	Conservado	9C2JC4120CR545633	OLY2512	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R\$ 700,00
182	653	Conservado	9C2KC08208R025571	HGU3741	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R\$ 700,00
184	653	Conservado	9C2KC08108R042870	HGT4452			2007	R\$ 700,00
					Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul		
185	653	Sucata Conservado	9C2NC4310CR007038 9C6KE1200A0041275	HGK3124	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R\$ 400,00
186	653			HMI0910	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R\$ 600,00
187	653	Conservado	9C2KC08508R039228	HHQ1569	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 800,00
190	653	Conservado	9C2KC1680CR410582	HJC1753	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R\$ 800,00
193	653	Conservado	9C6KE122090062205	HIY8441	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 600,00
194	653	Conservado	9C2KC08104R061584	HBB3842	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
195	653	Conservado	9C2JC41109R003743	HKD2152	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 700,00
196	653	Sucata	93FSTJXBBBM002787	-	Kasinski/Soft	Vermelha	2011	R\$ 200,00
197	653	Sucata	9C2JC30103R273659	HAS2416	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 200,00
198	653	Sucata	9C2JC3010YR112180	AJI6830	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 150,00
200	653	Conservado	9C6KE1560C0003913	HFM9390	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2011	R\$ 400,00
204	653	Conservado	9C2KC1660FR032426	PVM1073	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2014	R\$ 1.000,00
206	653	Sucata	9C2JD17101R017707	JJO0068	Honda/Xlr 125	Branca	2001	R\$ 200,00
208	653	Sucata	9C6KE010020046876	GZZ6439	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	R\$ 200,00
209	653	Conservado	9C2JC4110ER112682	OWP8882	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 800,00
210	653	Conservado	9C2KC2500HR010882	PYV7927	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R\$ 1.400,00
211	653	Conservado	95VJJBL2FGM000957	PXX2615	Dafra/Super 50	Preta	2015	R\$ 500,00
212	653	Conservado	9C2JC30201R027834	GSX9738	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 400,00
213	653	Conservado	9C2JC30706R939917	HEG2011	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
214	653	Sucata	9C6KE092070100095	EJN1915	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 300,00
216	653	Sucata	9C6KE120090037143	HJX4558	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 50,00
217	653	Sucata	9C2JC4110AR508816	HJO5448	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 200,00
219	653	Conservado	93HFA66408Z102882	HHB3040	Honda/Civic Lxs Flex	Preta	2007	R\$ 2.000,00
220	653	Sucata	9BD178026T0020993	GUV5950	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1996	R\$ 400,00
223	653	Sucata	9BD15822554620664	HCI5072	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	R\$ 350,00
224	653	Sucata	9BD17309814028995	CVJ9714	Fiat/Palio Wk Adventure	Cinza	2001	R\$ 250,00
	•							

225	653	Conservado	8AD3CN6A84G401376	HGS8020	I/Peugeot 307 16 Pres Pk	Preta	2004	R\$ 1.500,00
226	653	Sucata	9BFZZZFHAWB225387	GOA2587	Ford/Fiesta	Azul	1998	R\$ 200,00
227	653	Conservado	9BGTC11JNNC133695	GQU9581	Gm/Chevette D11.6	Azul	1992	R\$ 800,00
229	653	Sucata	9BD178858W0575079	GON5428	Fiat/Palio Weekend Stile	Verde	1998	R\$ 300,00
230	653	Sucata	9BD159046V9182252	GVX0494	Fiat/Tempra Sx	Verde	1997	R\$ 300,00
231	653	Conservado	93HGD17404Z117184	HBS6501	Honda/Fit Lx	Prata	2004	R\$ 2.000,00
232	653	Sucata	9BD178226T0069879	HZM8158	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 250,00
235	653	Sucata	9BD17822010009879 9BD159000N9019966	GOT5049	Fiat/Tempra Ouro	Vermelha	1990	R\$ 400,00
240	653	Sucata	VS6ASXWPFSWL88244	GTW7734	Imp/Ford Fiesta	Prata	1992	R\$ 200,00
243	653	Conservado	9BFZK03A99B042440	HDT8538	Ford/Ka Flex	Vermelha	2008	R\$ 3.000,00
245	653	Conservado	9BWHB09N84P011827	HBS0354	Vw/Polo 1.6	Preta	2003	R\$ 5.000,00
246	653	Sucata	9BD17140B42446332	HGS6054	Fiat/Palio Elx Flex	Vermelha	2003	R\$ 300,00
249	653	Conservado	9BGKZ08BVTB413453	JTN1491	Gm/Kadett Gl	Azul	1996	R\$ 800,00
250	653	Sucata	9BD146000M3776520	GMG0447	Fiat/Uno S 1.5	Bege	1990	R\$ 200,00
						-		
251	653	Sucata	9BFBSZGDAYB676452	MSU0970	Ford/Ka Gl	Preta	1999	R\$ 300,00
252	653	Sucata	9BFZZZ54ZRB509620	BQK4331	Ford/Escort 1.0 Hobby	Preta	1994	R\$ 200,00
253	653	Sucata	9BD178237T0039058	GUR0963	Fiat/Palio El	Azul	1996	R\$ 300,00
254	653	Sucata	9BD255044V8531227	GVX5140	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	R\$ 400,00
255	653	Sucata	9BD178226W0538432	GSJ0671	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1998	R\$ 300,00
256	653	Conservado	9BD15804AB6497133	HLI9194	Fiat/Uno Mille Way Econ	Preta	2010	R\$ 2.500,00
257	653	Conservado	9BD17140G62702871	HCF0546	Fiat/Palio Elx Flex	Cinza	2005	R\$ 3.000,00
258	653	Conservado	9362AN6A95B024071	HDD9480	Peugeot/206 16 Feline Fx	Prata	2005	R\$ 2.200,00
259	653	Sucata	9BD255049D8955758	OPD3484	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2012	R\$ 500,00
260	653	Conservado	9BWAG4125FT536916	PVO0807	Vw/Up Move Ma	Prata	2014	R\$ 5.000,00
261	653	Sucata	9BD278012Y2716831	GWR7156	Fiat/Strada Working	Branca	1999	R\$ 800,00
262	653	Sucata	ZFA160000S5127017	CAR2663	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 200,00
263	653	Conservado	9BGXL80P0AC231048	HNE7881	Gm/Montana Conquest	Verde	2010	R\$ 4.000,00
264	653	Conservado	9BD17106LB5704712	HLH8949	Fiat/Palio Fire Economy	Vermelha	2010	R\$ 3.000,00
266	653	Conservado	9BGSC08Z01C109796	AJH6615	Gm/Corsa Wind	Azul	2000	R\$ 800,00
267	653	Conservado	9BD17140B52503495	HMG3298	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2004	R\$ 1.500,00
268	653	Conservado	9BD178258V0227930	GRV6340	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	R\$ 1.000,00
270	653	Sucata	9BD146000R8397826	LAP8456	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1994	R\$ 250,00
271	653	Sucata	9BFZZZFHAWB251735	GSB4121	Ford/Fiesta	Vermelha	1998	R\$ 300,00
273	653	Sucata	9BD178226V0464970	KJR3860	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 350,00
274	653	Sucata	9BWAB01J024071934	HAB6464	Vw/Golf 2.0	Prata	2002	R\$ 300,00
279	653	Sucata	9BD15828814230462	GXY7281	Fiat/Uno Mille Smart	Verde	2001	R\$ 350,00
281	653	Sucata	9BFZZZFHAVB165667	GOW9580	Ford/Fiesta	Preta	1997	R\$ 300,00
282	653	Conservado	9BD19515ZG0696796	FJA2799	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2015	R\$ 8.000,00
284	653	Conservado	9BWAA05W6AP026826	HLJ9003	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2009	R\$ 2.500,00
287	653	Conservado	9BWAA05W4EP017189	OQG1237	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2013	R\$ 4.500,00
288	653	Sucata	9BD178226T0108710	GLL8892	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R\$ 350,00
290	653	Conservado	93HGE57408Z211245	HJE5144	Honda/Fit Lx Flex	Cinza	2008	R\$ 3.000,00
291	653	Sucata	9BD178096W0697581	LCJ4943	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1998	R\$ 400,00
292	653	Conservado	9BFBSZFHA1B353640	GZD6582	Ford/Fiesta Gl	Prata	2000	R\$ 1.000,00
294	653	Conservado	93YJAMG351J191515	GZD2299	Renault/Scenic Rxe 2.0	Azul	2000	R\$ 800,00
295	653	Sucata	9BMMF33E62A040748	GZW0863	M.Benz/A 160	Prata	2002	R\$ 600,00
296	653	Sucata	9BD15822764795295	HMG6283	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R\$ 400,00
298	653	Sucata	9BD178296Y2071192	KLN2783	Fiat/Palio Ex	Verde	1999	R\$ 350,00
299	653	Sucata	9BD146000M3793918	GNN2775	Fiat/Premio Cs 1.6	Vermelha	1991	R\$ 200,00
301	653	Conservado	9BD17103G62692235	DRP5281	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	R\$ 2.000,00
303	653	Conservado	9BD17102LF5957378	PUI3798	Fiat/Palio Fire	Prata	2014	R\$ 2.000,00
304	653	Sucata	9BD15802764811733	HSG3415	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2006	R\$ 500,00
309	653	Conservado	WVWGB83B2WE449017	COM5135	I/Vw Passat	Verde	1998	R\$ 1.000,00
310	653	Conservado	WBADE6107TBU81617	GVS6106	I/Bmw 540i De61	Preta	1996	R\$ 6.000,00
313	653	Sucata	9BD146000P5021855	GPK0674	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R\$ 300,00
314	653	Conservado	9BD17164LB5742561	HFK3302	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2011	R\$ 3.000,00

318	653	Sucata	ZFA159000S7654547	BLY1808	Imp/Fiat Tempra Sw Slx	Cinza	1995	R\$ 300,00
323	653	Conservado	9BD17834422308736	DER6258	Fiat/Palio Young	Vermelha	2001	R\$ 800,00
324	653	Conservado	9BFBSZGDA3B835645	HBA5965	Ford/Ka Gl	Prata	2003	R\$ 800,00
325	653	Sucata	9BGTT69C0YB195585	HPH2444	Gm/Astra Gl	Cinza	2000	R\$ 500,00
326	653	Sucata	9BWZZZ55ZRB586862	GTB3529	Vw/Logus Cli 1.8	Azul	1994	R\$ 250,00
327	653	Sucata	9BD17141322160923	GZO5937	Fiat/Palio Elx	Azul	2002	R\$ 300,00
329	653	Sucata	9BGKS08VLLC347213	HQP4071	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1990	R\$ 200,00
330	653	Sucata	8AP178534V4026006	GSM3581	Imp/Fiat Siena El	Cinza	1997	R\$ 350,00
331	653	Conservado	9BD146000S5431447	BKH0231	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R\$ 1.500,00
336	653	Sucata	9BD15802524376238	GZO6323	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R\$ 300,00
337	653	Sucata	9BFZF20A188183700	LQJ2031	Ford/Fiesta Sedan Flex	Prata	2007	R\$ 600,00
339	653	Conservado	93YLB06151J254712	GZH3587	Renault/Clio Rn 1.0 16v	Prata	2001	R\$ 1.500,00
343	653	Conservado	9BD196271C2006971	HLO7326	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Azul	2011	R\$ 4.500,00
348	653	Sucata	9BG5JK11ZFB051981	GTJ1048	Gm/Monza SI/E 1.8	Azul	1985	R\$ 150,00
349	653	Sucata	9BD17206G73260345	GSB5753	Fiat/Siena Fire Flex	Cinza	2006	R\$ 200,00
350	653	Sucata	9BGSB19X03B160918	JFX9072	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	R\$ 500,00
352	653	Sucata	9BGJK69YJJB026854	GOU4793	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	R\$ 150,00
354	653	Sucata	9BD146000N3857311	GTX6175	Fiat/Premio SI 1.6	Prata	1992	R\$ 250,00
355	653	Sucata	9BD178226V0308332	GWA3623	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 350,00